



No mês de Julho de 2019, os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) mostraram um saldo negativo de -2.275 postos de emprego na Bahia, resultado que decorre da diferença de 50.878 admissões e 53.153 desligamentos. O principal setor que contribuiu para essa redução foi a agropecuária com -1.940 postos líquidos. O Setor que teve o maior crescimento foi a Indústria de Transformação com saldo positivo de 1.096 postos.

No acumulado do ano, a Bahia apresentou um saldo de 28.056, enquanto a **agropecuária tem saldo positivo de 6.258 postos.**

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA BAHIA – JULHO DE 2019

SETORES	JULHO/2019			ACUMULADO NO ANO (JAN-JUL)		
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO
EXTRATIVA MINERAL	217	231	-14	1.736	1.225	511
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.973	4.877	1.096	41.547	36.696	4.851
SERV INDUST DE UTIL PÚBLICA	608	513	95	3.102	2.759	343
CONSTRUÇÃO CIVIL	7.599	6.918	681	51.287	40.542	10.745
COMÉRCIO	10.805	12.106	-1.301	79.972	83.329	-3.357
SERVIÇOS	20.138	21.435	-1.297	145.527	137.671	7.856
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	719	314	405	2.800	1.981	819
AGROPECUÁRIA	4.819	6.759	-1.940	40.173	33.885	6.288
TOTAL	50.878	53.153	-2.275	366.144	338.088	28.056

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

No município de Mucuri foi onde houve o maior saldo de empregos formais em julho, com 383 empregos líquidos, seguido por Simões Filho (306), Jequié (293), Juazeiro (271) e Barreiras (207). Isso evidencia maiores contratações em municípios que têm fortes ligações com a agropecuária.

TABELA 2- OS 10 MUNICÍPIOS COM OS MAIORES SALDO DE EMPREGO EM JULHO DE 2019

MUNICÍPIO	JULHO/2019		
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO
JUAZEIRO	757	374	383
LUIS EDUARDO MAGALHAES	1.211	905	306
BARRA DO CHOCA	682	389	293
FEIRA DE SANTANA	1.392	1.121	271
MATA DE SAO JOAO	1.169	911	258
CAMACARI	1.268	1.028	240
BARREIRAS	490	286	204
GUANAMBI	683	538	145
SALVADOR	403	263	140
BOM JESUS DA LAPA	235	125	110

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65